



DECRETO Nº 1462/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a necessidade de serem divulgados eventuais pontos facultativos no sentido de que os servidores façam os seus planejamentos e a população fique ciente acerca dos dias em que os serviços públicos sofrerão cessação;

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude da comemoração do Carnaval, fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas do Município de Fernão, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - No dia 22 de fevereiro de 2023, o expediente não sofrerá quaisquer alteração, devendo as atividades ter início nos horários de rotina.

Art. 3º - Tratando-se de plantonistas lotados na Unidade de Saúde da Família, assim como os vigias investidos na Secretaria de Obras, os mesmos deverão cumprir suas jornadas de trabalho normalmente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 10 de fevereiro de 2023.


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SÁGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA